

## Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro  
Cantagalo-Pr - 42-3636-2435

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02  
**Registro de Imóveis**

CANTAGALO - PR

*Rodrigo Luiz Silvestri*

Oficial - CPF 608.759.769-72

**REGISTRO GERAL**

FICHA

Folha: 1

Registro N.º 4.660

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 01 (parte) da quadra nº 05, da Planta QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, situado no Município de Virmond, desta Comarca; com área total de **260,00m<sup>2</sup>** (duzentos e sessenta metros quadrados).

Com as seguintes confrontações de quem da Rua Ceslau Marcelo Swartz, o/ha o imóvel: **FRENTE:** medindo 10,00 metros, confronta-se com a Rua Ceslau Marcelo Swartz; **LADO DIREITO:** medindo 26,00 metros, confronta-se com parte do mesmo lote nº 01 da mesma quadra; **LADO ESQUERDO:** medindo 26,00 metros, confronta-se com parte do lote nº 02; **FUNDOS:** medindo 10,00 metros, confronta-se também com parte do mesmo lote nº 01 da mesma quadra. Na quadra formada pelas ruas: Vinício Zanovello; Ceslau Marcelo Swartz, da República e Avenida XV de Novembro. Confrontações extraídas do CROQUIS OFICIAL, fornecido e elaborado pela Prefeitura Municipal de Virmond - PR, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Amarildo Piovesan - CREA 1974-D-PR e de inteira responsabilidade do mesmo.

**PROPRIETÁRIOS:** **OSMAR LUIZ PALINSKI**, portador da C.I. nº 3.600.514-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 427.854.729-34 e seu cônjuge **MARILUCI DALMOLIN PALINSKI**, portadora da C.I. nº 4.535.233-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 643.415.859-91, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Virmond-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 4.556 Registro de Imóveis desta Comarca de Cantagalo. Cantagalo, 22 de abril de 2010. Dou fé, *[assinatura]*

**R-01/4.660 - Protocolo nº 17650 de 13/05/2014 - TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 13 de maio de 2014, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, oriunda da Ação de Execução sob nº1404-31.2013.8.0060, em que **Exequente:** MUNICÍPIO DE VIRMOND e **Executado:** **OSMAR LUIZ PALINSKI**, **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, avaliado em **R\$ 31.200,00**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$12.897,89** (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de **OSMAR LUIZ PALINSKI**, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito **FUNREJUS** devidamente recolhido pela Guia nº 14015299630036300, no valor de R\$62,40, em 13/06/2014. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC - R\$ 203,09 (FUNREJUS e EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 13 de junho de 2014. Dou fé *[assinatura]*

**R-02/4.660 - Protocolo nº 19686 de 11/09/2015 - TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 19/08/2015, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA, Juíza de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr, oriunda da Ação nº 00019-2015-053-09-00-7(RTOrd-Ajuizada em 19/01/2015) 0000021-15.2015.5.09.0053, em que é **Autor:** **IRACI APARECIDA LUCAS DOS SANTOS FERREIRA** CPF 045.763.829-00 e **Réu:** **INDUSTRIA, COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS MONTE CLARO LTDA** CNPJ 00.378.433/0001-85 e outros. **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Réu, contendo: um Barracão de Estrutura Mista de 96,00m<sup>2</sup>, em alvenaria (dois pavimentos), 192,00m<sup>2</sup> de madeira, pé direito de 5m, cobertura em amianto, piso em cimento batido e forro de madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$150.000,00**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$13.602,42**, sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de **OSMAR LUIZ PALINSKI**, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito, **FUNREJUS** dispensado conforme Lei nº 12.604/99, Art.3º, inciso VII, alínea b), item 10, nos termos da Lei nº 1.060/50 Art.2º. **EMOL:** 30% de 1.935,00VRC. (EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 11 de setembro de 2015. Dou fé

Registro de Imóveis  
Cantagalo - Paraná  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial



## Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Registro de Imóveis

Cantagalo Pr 42 3636 2435

Cantagalo - Paraná  
CONTINUAÇÃO  
Rodrigo Luiz Silvestri  
13  
Oficial

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**R-03/4.660 - Protocolo nº 19687 de 11/09/2015 - TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 19/08/2015, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, expedido por determinação da Exma. Sra. Dra. ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA, Juíza de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr, oriunda da Ação nº 00020-2015-053-09-00-1(RTSum - Ajuizada em 19/01/2015) 0000022-97.2015.5.09.0053, em que é Autor: **ADRIANA APARECIDA RIBEIRO** CPF084.984.509-26 e Réu: **INDUSTRIA, COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS MONTE CLARO LTDA** CNPJ 00.378.433/0001-85 e outros, **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Réu, contendo: um Barracão de Estrutura Mista de 96,00m<sup>2</sup>, em alvenaria (dois pavimentos), 192,00m<sup>2</sup> de madeira, pé direito de 5m, cobertura em amianto, piso em cimento batido e forro de madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$150.000,00**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$8.188,11**, sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de **OSMAR LUIZ PALINSKI**, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito, FUNREJUS dispensado conforme **Lei n.º 12.604/99, Art.3º, inciso VII, alínea b)**, item 10, nos termos da **Lei nº 1.060/50 Art.2º**. **EMOL:** 30% de 1.260,00VRC. (EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 11 de setembro de 2015. Dou fé

**R-04/4.660 - Protocolo nº 19690 de 11/09/2015 - TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 19/08/2015, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. JOÃO LUIZ WENTZ, Juiz de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr, oriunda da Ação nº 00658-2013-053-09-00-0(RTOrd - Ajuizada em 30/11/2013) 0000657-49.2013.5.09.0053, em que é Exequente: **CLEUSA MARIA BLEDOFF FRAGOSO** CPF560.946.040-91 e Executado: **OSMAR LUIZ PALINSKI** CPF427.854.729-34, **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Réu, contendo: um Barracão de Estrutura Mista de 96,00m<sup>2</sup>, em alvenaria (dois pavimentos), 192,00m<sup>2</sup> de madeira, pé direito de 5m, cobertura em amianto, piso em cimento batido e forro de madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$150.000,00**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$32.595,18**, sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de **OSMAR LUIZ PALINSKI**, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito, FUNREJUS dispensado conforme **Lei n.º 12.604/99, Art.3º, inciso VII, alínea b)**, item 10, nos termos da **Lei nº 1.060/50 Art.2º**. **EMOL:** 30% de 4.312,00VRC. (EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 11 de setembro de 2015. Dou fé

**R-05/4.660 - Protocolo nº 20867 de 28/07/2016 - TÍTULO:** De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado em 2016, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, expedida por determinação do Exmo. Sr. Dr. JOÃO LUIZ WENTZ, Juiz de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr, oriunda da Ação de sob nº 00454-2011-053-09-00-8 (RTOrd - Ajuizada em 21/10/2011) 0000458-95.2011.5.09.0053, em que Autor: **BEATRIZ ALVES PEREIRA** CPF 026.191.429-46 e Réus: **OSMAR LUIZ PALINSKI** CPF 427.854.729-34, e **MARILUCI DALMOLIN PALINSKI** CPF 643.415.859-91. **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos Réus, contendo como Benfeitoria: Um Barracão de Alvenaria/Madeira, de dois pisos, aproximadamente 192,00m<sup>2</sup> de madeira e 90,00m<sup>2</sup> em alvenaria, pé direito de 5,00metros, cobertura em amianto, piso de cimento, forro de madeira, em regular estado de conservação, avaliado em **R\$150.000,00**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$6.076,24** (seis mil e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de **OSMAR LUIZ PALINSKI**, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito. Por se tratar de Justiça do Trabalho, o FUNREJUS poderá ser cobrado no momento devido, quando do Levantamento da Penhora, em atendimento ao Ofício Circular 102/2008 da Corregedoria Geral de Justiça. **EMOL:** 30% de 1.260,00VRC. (EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 29 de julho de 2016. Dou fé

FUNARPEN

SELO DIGITAL



0181975CEAA000000164021F

SELO DIGITAL Nº

0181975CEAA000000164021F

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serviço de Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Dou fé que a presente serve como certidão de INTEIRO TEOR da Matrícula nº 4.660 deste Registro de Imóveis. Compõe-se o presente documento de 2 folhas.

Cantagalo, 08/03/2021

- Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial
- Mariana Malachini Boese Silvestri - Escrevente Substituta
- Marina Grein Ruginski Bonfim Escrevente Substituta - Port. 12/2018

